



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 257/2025

Senhor Presidente,

Maria Ferreira de Oliveira era casada com o Antonio Oliveira e mãe de José, João, Tatiana, Leonardo e Antonio. Sua família, admirada e respeitada em nossa comunidade, sempre cultivou laços de amizade e carinho junto aos cidadãos de nossa cidade.

A passagem de Maria entre nós foi marcada por sua humildade, dedicação e alegria contagiante, que irradiava e tocava o coração de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la. Em seus gestos cotidianos, deixou um exemplo de fé, perseverança e amor ao próximo, que permanecerá vivo na memória daqueles que com ela conviveram.

Destaca-se, em especial, sua atuação como esposa dedicada e mãe zelosa, que sempre colocou a família como prioridade em sua vida. Maria foi presença constante de cuidado, apoio e carinho, sendo o alicerce de seu lar e referência de afeto e união. Sua vida foi marcada pelo amor incondicional aos seus, pela generosidade com os que a rodeavam e pela força silenciosa de quem fez da família sua maior missão.

Infelizmente, no dia 17 de setembro, um episódio inesperado e doloroso interrompeu sua trajetória, abrindo uma lacuna profunda no coração de seus familiares e amigos. Trata-se de uma perda irreparável, que nos deixa perplexos e entristecidos.

Em situações como esta, buscamos forças no tempo e na fé para superar a dor da ausência. O consolo se encontra na certeza de que os valores cultivados por Maria permanecem como sementes de esperança, iluminando os caminhos daqueles que a amaram.

Como tão bem expressou Cora Coralina:

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



“Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas.”

Assim foi a vida de Maria Ferreira de Oliveira: intensa, verdadeira e capaz de tocar profundamente todos os que dela se aproximaram. Sua lembrança será eterna, e sua memória sempre reverenciada com amor e respeito.

Diante disso, apresentamos à família enlutada nossas mais sinceras condolências, rogando a Deus que lhes conceda forças e conforto neste momento de dor.

SOLICITO, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio da presente Moção de Pesar à família de Maria Ferreira de Oliveira, em razão de seu falecimento no dia 17 de setembro último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de setembro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Z35KPTRK07M61V45>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z35K-PTRK-07M6-1V45



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52735/2025 - 18/09/2025 - 11:31 - Z35K-PTRK-07M6-1V45